

**USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS**  
**CNPJ/MF 60.894.730/0001-05**  
**NIRE 313.000.1360-0**  
**Companhia Aberta**

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

**Ata da Assembléia Geral Ordinária de Acionistas da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A - USIMINAS, realizada na sede social, na Rua Professor José Vieira de Mendonça, 3011, em Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, no dia 25 de março de 2009, às 11 horas. Convocação: A Assembléia foi convocada na forma do estatuto social da Companhia, conforme edital publicado nos jornais Gazeta Mercantil, dias 10/3/09, 11/3/09 e 12/3/09; Estado de Minas, dias 10/3/09, 11/3/09 e 12/3/09; e Minas Gerais, dias 10/3/09, 11/3/09 e 12/3/09. Presença de Acionistas: Estavam presentes acionistas representando "quorum" superior ao legal. Presentes também os Senhores Carlos Roberto Nassif Campolina, representando o Conselho Fiscal e o Sr. Carlos Augusto da Silva, representante dos Auditores Independentes PriceWaterhouseCoopers. Mesa: como Presidente, Marco Antônio S.C. Castello Branco. Como Secretário, Guilherme Hallack Lanziotti. Ordem do Dia: 1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e o relatório anual da administração referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008; 2) destinação do lucro líquido do exercício, ratificação das distribuições antecipadas de juros sobre capital próprio, intermediários e complementares, e de dividendos adicionais, bem como sobre a proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício de 2009; 3) fixação da verba anual da remuneração dos Administradores; 4) Eleição de membro efetivo e suplente do Conselho de Administração para completar o mandato até a Assembléia Geral Ordinária do ano de 2010, em substituição ao Sr. Gabriel Stoliar e respectivo suplente; e 5) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, bem como fixação da respectiva remuneração. O Aviso, previsto no art. 133 da Lei n. 6.404/76, foi publicado nos seguintes jornais: Gazeta Mercantil, nos dias 20/2/09, 25/2/09 e 26/2/09, Estado de Minas no dias 20/2/09, 21/2/09 e 23/2/09 e Minas Gerais nos dias 20/2/09, 21/2/09 e 27/2/09. Assuntos/Deliberações: I) Inicialmente, foi aprovada, por unanimidade, a lavratura da ata sob a forma sumária. Ato contínuo, foram aprovados, também por unanimidade, os documentos referidos no item 1) da Ordem do Dia, publicados no dia 19 de março de 2009, nos seguintes jornais: Minas Gerais (páginas 79 a 81), Estado de Minas (páginas 8 a 16) e Gazeta Mercantil (páginas A14 a A21); II) foi aprovada, por unanimidade, a proposta da Administração para a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2008, no montante de R\$**

3.248.780.328,62, da seguinte forma: (a) R\$ 162.439.016,43 para constituição da Reserva Legal (5%); (b) R\$1.137.074.516,04 para destinação aos acionistas, sendo: (i) antecipação intermediária, conforme deliberado na Reunião do Conselho de Administração de 13/08/08, sob a forma de juros sobre capital próprio, no montante de R\$ 383.001.516,82 (R\$ 0,73964 por ação ON e R\$ 0,81360 por ação PN) e de dividendos no valor de R\$145.227.140,45 (R\$ 0,28046 por ação ON e R\$ 0,30850 por ação PN), valores pagos em 02/09/08 de 2008; (ii) antecipação complementar a ser paga em 2 de abril de 2009, decidida na Reunião do Conselho de Administração de 12/11/08, sob a forma de juros sobre capital próprio, no importe de R\$ 375.002.000,00 (R\$ 0,72419 por ação ON e R\$ 0,79661 por ação PN); e (iii) antecipação adicional, por decisão tomada na Reunião do Conselho de Administração realizada em 18 de fevereiro de 2009, sob a forma de dividendos complementares, no valor de R\$ 233.843.858,77 (R\$ 0,45159 por ação ON e R\$ 0,49675 por ação PN) a ser paga em 2 de abril de 2009; (c) R\$ 12.775.934,96 para absorção de prejuízos acumulados, provenientes dos ajustes da Lei 11.638/07 no ano de 2007; (d) R\$ 1.543.170.656,10 destinados à Reserva para Investimentos e Capital de Giro, na forma do Estatuto Social (art. 24, § 3º); e (e) a retenção de R\$ 393.320.205,09, atendendo ao Orçamento de Capital ora aprovado com base no art. 196 da Lei n. 6404/1976, que fica fazendo parte da presente ata como anexo (doc. n. 1). Os juros sobre capital próprio e dividendos são imputados ao valor dos dividendos distribuídos pela Companhia, passando a integrá-los para todos os efeitos legais (§ 5º do art. 24 do Estatuto Social); III) Foi aprovada, por maioria, a verba do exercício para remuneração dos administradores em R\$ 24.000.000,00, (vinte e quatro milhões de reais) a ser atualizada pelo IGPM. A Assembléia ratificou todos os pagamentos realizados anteriormente aos Administradores. IV) - Foi aprovada, por maioria, a eleição dos membros do Conselho de Administração da Usiminas, em substituição aos Srs. Gabriel Stoliar e seu respectivo suplente José James Mendes Pessoa, sendo, como membro titular o Sr. José Carlos Martins, brasileiro, separado judicialmente, economista, portador da carteira de identidade No. 5.589.681-9 SSP-SP, inscrito no CPF 304.880.288-68, com escritório comercial na Av. Graça Aranha 26, 18º, andar, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-900 e como Suplente, o Sr. Aristides Maria Ricci Corbellini, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade No. 3000716 IFP, inscrito no CPF 265.496.627-53, com escritório comercial na Av. Graça Aranha 26, 6º andar, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-900. Os membros ora eleitos completarão o mandato até a Assembléia Geral Ordinária de 2010. Em decorrência da eleição de membros do Conselho de Administração, os Acionistas expressamente ratificam a eleição dos demais membros do Conselho de Administração da Usiminas, todos com mandato vigente até a Assembléia Geral Ordinária de 2010, que passa então a ser composto da seguinte forma: Membros Efetivos: (a) Engenheiro ALBANO CHAGAS VIEIRA, brasileiro, casado, RG 2724481/IFP/RJ, CPF. 024.802.606-23, com endereço na cidade de São Paulo/SP, na Rua Amauri, 255, 13º andar - CEP 01448-000; (b)

Advogado BERTOLDO MACHADO VEIGA, brasileiro, casado, ID M-63.168/SSPMG, CPF 007.271.136-15, com endereço na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Prof. José Vieira de Mendonça, 3011, Engenho Nogueira - CEP 31310-260; (c) Economista JOSÉ CARLOS MARTINS, brasileiro, separado judicialmente, portador da carteira de identidade No. 5.589.681-9 SSP-SP, inscrito no CPF 304.880.288-68, com escritório comercial na Av. Graça Aranha 26, 18º, andar, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-900; (d) Economista HIDEEMI KAWAI, japonês, casado, Passaporte TZ-0030539, residente em Hata, Kannami-Machi, Tagata-Gun, Sizuoka-Ken, Japão; (e) Administrador HUMBERTO EUDES VIEIRA DINIZ, brasileiro, casado, ID 4257099 SSPSP, CPF: 062.926.748-00, com endereço na cidade de São Paulo/SP, na Rua Nicolau Pereira Lima, 132, Butantã - CEP 05539-000; (f) Engenheiro FRANCISCO CAPRINO NETO, brasileiro, casado, ID 9.199.282/SSPSP, CPF 049.976.298-39, com endereço na Rua Funchal, 160 – 04551-903, São Paulo/SP; (g) Engenheiro RINALDO CAMPOS SOARES, brasileiro, casado, ID 1.266.463/SSPMG, CPF 013.097.816-72, com endereço na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Prof. José Vieira de Mendonça, 3011, Engenho Nogueira - CEP 31310-260; (h) Advogado TORU OBATA, japonês, casado, passaporte TZ-0179276, com endereço na 6-3, Otemachi 2-chome, Chiyoda-ku, Tóquio 100-8071 – Japão; (i) Economista TOSHIMI SUGIYAMA, japonês, casado, passaporte TZ-0412892, com endereço na cidade de São Paulo/SP, na Alameda Casa Branca, 909 -15º, Jardim Paulista - CEP 01408-001; (j) Administrador WILSON NÉLIO BRUMER, (PRESIDENTE) brasileiro, casado, Identidade M-494.249/SSPMG, CPF 049.142.366-72, com endereço na cidade de Nova Lima/MG, Alameda da Serra, 1268/200, Condomínio Portal da Montanha, Vale do Sereno; Membros Suplentes, respectivamente: (a) Engenheiro Paulo Villares Musetti, brasileiro, casado, RG 4.269.371 SSP/SP, CPF 014.416.598-89, com endereço na cidade de São Paulo/SP, na Praça Ramos de Azevedo, 254/6º andar - CEP 01037-912; (b) Administrador José Olímpio da Silva, brasileiro, casado, RG M.1.030.137 SSP/MG, CPF 006.395.406-00, com endereço na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Professor Vieira de Mendonça, 3011, Engenho Nogueira – CEP 31310-260; (c) Engenheiro Aristides Maria Ricci Corbellini, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade No. 3000716 IFP, inscrito no CPF 265.496.627-53, com escritório comercial na Av. Graça Aranha 26, 6º andar, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-900; (d) Advogado Osamu Nakagawa, japonês, casado, RNE V446025-O, CPF 232.083.388-99, com endereço na cidade São Paulo/SP, na Rua Dr. Sampaio Viana, 425/56, Paraíso - CEP 04004-001; (e) Bancário Délcio Duque Moraes, brasileiro, casado, RG M.196384/SSPMG, CPF 051.287.306-20, com endereço na cidade de Bom Despacho/MG, na Rua Vigário Nicolau, 484, Centro - CEP 35600-000; (f) Engenheiro Wilson Miola, brasileiro, solteiro, ID MG-12.541.872/SSPMG, CPF 227.260.716-00, com endereço na cidade de São Paulo/SP, na Rua Funchal, 160, Vila Olímpia - CEP 04551-903; (g) Engenheiro Marcus Jurandir de Araújo Tambasco, brasileiro, casado, RG M-212.125, CPF 007 418 096-72, com endereço na cidade de Belo Horizonte, na Rua

Prof. José Vieira de Mendonça, 3011, Engenho Nogueira - CEP 31310-260; (h) Advogado Shinya Higuchi, japonês, casado, Passaporte TF-0471002, com endereço no Japão, em 3-11-21, Maehara-cho, Koganei-shi, Tokyo, 184.0013; (i) Economista Nobuhiro Yamamoto, japonês, casado, passaporte TF- 2809959, com endereço na cidade de São Paulo/SP, na Av. Paulista, 283, 5º andar – Conj. 51 e 52 - CEP 01311-000; (j) Advogado Bruno Machado Ferla, brasileiro, casado, RG 20.871.233-1/SSPSP, CPF 165.833.048-05, com endereço na cidade de São Paulo/SP, na Rua Funchal, 160, Vila Olímpia - CEP 04551-903. V) Foram eleitos, pela maioria, para compor o Conselho Fiscal, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária de 2010, os seguintes membros: (i) pelos preferencialistas, com o voto favorável dos Acionistas representados pela Geração Futuro Corretora de Valores S.A., como titular, ELÍZIO DAMIÃO GONÇALVES DE ARAÚJO, brasileiro, casado, engenheiro, ID 51.066-D – CREA-RJ, CPF n. 310.748.207-20, com endereço na cidade do Rio de Janeiro, na Av. República do Chile, 100 - CEP 20139-900; e como suplente, VLAMIR CAMPOS CORDEIRO, brasileiro, economista, separado judicialmente, carteira de identidade, nº 14.596 CORECON/RJ, CPF 371.858.706-82, com endereço na cidade do Rio de Janeiro, na Av. República do Chile, 100 - CEP 20139-900; (ii) pelos minoritários, como titular, EUGEMAR TAIPINAS RAMOS, brasileiro, casado, bancário, RG 611806/SSPMG, CPF 346.282.588/72, com endereço na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Monte Alverne, 201/401, Floresta - CEP 31015-400; e como suplente SÉRGIO PAULO SILVA, brasileiro, casado, bancário, RG M.155604, CPF 011.664.506-78, com endereço na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Gonçalves Dias, 2283/1701, Lourdes – CEP 30140-092; (iii) e pelos demais acionistas: (a) como titular, CARLOS ROBERTO NASSIF CAMPOLINA, brasileiro, casado, matemático, RG M. 277.194, CPF 162.898.466-04, com endereço na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Prof. José Vieira de Mendonça, 3011, bairro Engenho Nogueira - CEP 31310-260; e suplente ALÍRIO QUINTELA SOARES, brasileiro, casado, administrador, RG M-113031, CPF 200.947.796-00, com endereço na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Prof. José Vieira de Mendonça, 3011, bairro Engenho Nogueira - CEP 31310-260; (b) como titular, ANTÔNIO JOAQUIM FERREIRA CUSTÓDIO, português, casado, advogado, OAB/SP 24.975, CPF 449.329.288-15, com endereço na cidade de São Paulo/SP, na Rua Dr. Acácio Nogueira, 127, Pacaembú - CEP 01248-040; e suplente ADALGISO FRAGOSO DE FARIA, brasileiro, casado, economista, RG M.2212584 SSPMG, CPF 293.140.546-91, com endereço na cidade de São Paulo, na Rua Iuru, 40/244, Morumbi - CEP 05716-120; (c) como titular, MASATO NINOMIYA, brasileiro, casado, advogado, RG 4.118.309/SSPSP, CPF 806.096.277-91, com endereço na cidade de Sumaré/SP, na Rua Macapá nº 104; e suplente, LYOJI OKADA, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ 15.194, RG 000.189.354/6/IFPRJ, CPF 045.908.487-91, com endereço na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Rua da Assembléia, 10/Grupo 3508/9, Centro. Foi também fixada a remuneração mensal dos membros efetivos, ora eleitos, em 10% (dez por cento) do valor da média da

remuneração atribuída aos Diretores da Companhia, nos termos do parágrafo 3º do art. 162 da Lei nº 6.404/76.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura da Ata, contendo o sumário dos fatos ocorridos, a qual, depois de aprovada, vai assinada pela Mesa e pelos Acionistas presentes. Belo Horizonte, 25 de março de 2009. Mesa: como Presidente, Marco Antônio S.C. Castello Branco. Como Secretário, Guilherme Hallack Lanziotti. ACIONISTAS: Nippon Usiminas Co. Ltd.; Nippon Steel Corporation; Camargo Corrêa S/A; Camargo Corrêa Cimentos S/A; Construções e Comércio Camargo Corrêa S/A; Votorantim Participações S/A; Carlos Jorge Loureiro; Caixa dos Empregados da Usiminas; Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI; Fundos Administrados por HSBC CTVM S/A; Fundos Administrados pelo Citibank N.A; João Lucas Ferraz Dunga; Alexandre Pedercini Issa; Hydrocenter Válvulas, Tubos e Conexões Ltda., Bertoldo Machado Veiga, Companhia Vale do Rio Doce - VALE, BNDES Participações S.A. – BNDESPAR.; Geração Futuro Corretora de Valores S.A., Izabella de Lourdes Assimeira Lima.